



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

DECRETO Nº5289

DE 02 DE MARÇO DE 2018

Concede à servidora ANAGENES ZANI
licença prêmio por assiduidade.


O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993 e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1-195/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora *ANAGENES ZANI*, licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 01 de Março de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

